PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.567/92, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Parapuã o senhor José Milbas de Queiróz, Governador do Distrito 4.510, por ocasião de sua visita a cidade de Parapuã, em 07 de outubro / de 1.992.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de outubro de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar/ de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário